



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 02 de janeiro de 2020.

Ofício nº 001/2020

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade de aprovação do projeto de lei abaixo relacionado, solicitamos de Vossa Excelência se digne convocar uma Sessão Legislativa Extraordinária, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município, a saber:

1. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar, em nome do Município de Taquaritinga, com a Desenvolve SP - Agencia de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. (Ofício nº 716/2019)

Certos das devidas providências por parte dessa Digna Presidência, antecipadamente agradecemos, renovando as mais altas expressões de estima e distinta consideração.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga